



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná



CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

EDITAL Nº 134/2015-DDH/SMRH

CONVOCAÇÃO PARA A QUINTA FASE – EXAMES MÉDICOS, DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 125/2012-DGP/SMGP, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA:

Faço pública para conhecimento dos interessados, em concordância aos subitens 11 e seguintes do Edital nº 125/2012-DGP/SMGP, de abertura do Concurso Público para provimento do cargo de Guarda Municipal do Município de Londrina, a convocação para a realização da Quinta Fase – Exames Médicos, conforme segue;

1. Ficam convocados os candidatos constantes no **anexo único** deste edital, todos aprovados na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases do presente concurso público, e ainda não convocados para darem sequência no certame, conforme rigorosa ordem de classificação disposta no Edital de homologação do primeiro curso de formação, Edital n.º 235/2013-DGP/SMGP;

2. Todos os candidatos que, submetidos à perícia médica e psicológica oficial do Município, receberem o laudo pericial como *APTOS*, serão convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional, 6ª e última fase do concurso, em data a ser divulgada por intermédio de edital específico;

3. Ao término do Curso de Formação Profissional, será publicado a **Homologação do Resultado Final do terceiro curso de formação**, contendo os candidatos considerados *APROVADOS* e *REPROVADOS* nessa fase, os quais estarão aptos para serem nomeados ao cargo de Guarda Municipal de Londrina, conforme conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

4. Os candidatos convocados, conforme **anexo único** deste edital, deverão comparecer no dia **20 de julho de 2015**, às **12h**, na **sala de reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, prédio sede da Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias 635, 2º piso, Londrina - PR, para retirada do protocolo de encaminhamento aos Exames Médicos e demais orientações quanto ao agendamento da perícia médica com o setor de medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Londrina;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná



5. O candidato que não comparecer no prazo de 2 (dois) dias úteis contados após o dia **20 de julho de 2015** ou ainda não realizar os exames médicos nos termos e diretrizes da **Portaria n.º 1.143, de 3 de julho de 2015**, publicada no Jornal Oficial do Município n.º 2758, de 7 de julho de 2015, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do comparecimento para retirada do protocolo de encaminhamento, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

Londrina, 10 de julho de 2015.

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Rubens Guimarães de Souza
Secretário Municipal de Defesa Social